



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES SJES 1772029

Estudo Técnico Preliminar

Registro para Aquisição de Material de Consumo de Informática

SEI 0000756-56.2026.4.02.8002

Sumário

- 1 Capítulo 1: Análise de Viabilidade da Contratação
 - 1.1 Contextualização
 - 1.2 Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC
 - 1.2.1 Alinhamento da Solução
 - 1.3 Caracterização da demanda
 - 1.3.1 Definição e Especificação das Necessidades
 - 1.3.2 Definição e Especificação de Requisitos
 - 1.3.3 Requisitos Funcionais
 - 1.3.4 Aderência a padrões e modelos
 - 1.4 Atendimento da demanda
 - 1.4.1 Portal do Software Público Brasileiro
 - 1.4.2 Soluções de TIC
 - 1.4.3 Contratações Públicas Similares
 - 1.4.4 Soluções similares em outros órgãos
 - 1.4.5 Modelos de Aquisição/Prestação do Serviço
 - 1.4.6 Capacidade e alternativas do mercado de TIC
 - 1.4.7 Contratações correlatas e/ou interdependentes
 - 1.5 Análise dos Custos Totais da Demanda
 - 1.6 Escolha e Justificativa da Solução
 - 1.6.1 Descrição da Solução Escolhida
 - 1.6.2 Benefícios Esperados
 - 1.6.3 Resultados Esperados
 - 1.6.4 Relação entre a Demanda Prevista e a quantidade de bens e/ou serviços Contratados
 - 1.6.5 Estimativa do Custo Total da Solução Escolhida
 - 1.7 Declaração de viabilidade da contratação
- 2 Capítulo 2: Sustentação do Contrato
 - 2.1 Adequação do Ambiente
 - 2.2 Recursos Materiais e Humanos
 - 2.3 Continuidade do Fornecimento
 - 2.4 Transição Contratual e encerramento do contrato
 - 2.5 Estratégia de Independência Tecnológica
- 3 Capítulo 3: Estratégia para a Contratação
 - 3.1 Natureza do Objeto
 - 3.2 Parcelamento do Objeto e Adjudicação
 - 3.3 Modalidade e Tipo de Licitação
 - 3.4 Vigência do contrato
 - 3.5 Equipe de Apoio à Contratação
 - 3.6 Equipe de Gestão do Contrato
- 4 Capítulo 4: Análise de Riscos
 - 4.1 Riscos Mapeados
- 5 Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras
- 6 Aprovação e Assinatura
- 7 Ciência da Instância deliberativa de TIC

1. Capítulo 1: Análise de Viabilidade da Contratação

1.1. Contextualização^[1]

Trata-se de intenção de reposição de peças em microcomputadores objetivando melhor sua performance e desempenho. Com a substituição de dispositivos de armazenamento mais velozes e memória de maior capacidade, pretendemos colocar de volta ao parque de informática equipamentos que estavam sendo deixados em segundo plano devido a sua configuração ultrapassada. Esta aquisição também contempla cartuchos de toner para suprir equipamentos do nosso parque de informática.

1.2. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

1.2.1. Alinhamento da Solução

A contratação está em conformidade com a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pela Resolução CNJ nº 370/2021.

A ENTIC-JUD tem como objetivo promover a governança ágil e a transformação digital do Poder Judiciário, por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem sua evolução tecnológica.

É importante ressaltar que esta contratação está alinhada Objetivo Estratégico OE8 - Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas (ENTIC-JUD 2021-2026), contribuindo para a realização desses objetivos e para a aderência do órgão à Estratégia.

No que concerne ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), para os anos de 2024/2026, esta contratação atinge a ação ID 6 - Suporte e provimento de recursos de TI para usuário final.

Esta contratação também será orientada, no que couber, as orientações e disposições contidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018.

A demanda também está prevista no Plano de Contratação de TI - PCTI 2026 do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2 e no Plano de Contratações Anual - PCA 2026 da Seção Judiciária do Espírito Santo, respectivamente sob os identificadores 06 e 53.

1.3. Caracterização da demanda^[2]

1.3.1. Definição e Especificação das Necessidades

1.3.1.1 Necessidades de negócio

1.3.1.1.1 Promover a satisfação do usuário com equipamentos mais ágeis e confiáveis.

1.3.1.2 Necessidades tecnológicas

1.3.1.2.1 Melhorar a performance dos equipamentos antigos para retorna-los ao uso.

1.3.1.2.2 Aquisição de insumos para os equipamentos do parque de informática.

1.3.2. Definição e Especificação de Requisitos

1.3.2.1 Reposição dos insumos dos equipamentos devido a obsolescência técnica ou funcional e, por isso, representam alto risco à continuidade das atividades desempenhadas.

1.3.2.2 Os produtos deverão ser garantidos pela empresa Contratada por um período mínimo de **12 (doze) meses** ou aquele oferecido pela Contratada em sua Proposta Comercial.

1.3.3. Requisitos Funcionais

1.3.3.1. Requisitos de arquitetura tecnológica (Configuração):

- Não se aplica.

1.3.3.2. Requisitos de Capacitação:

- Não se aplica.

1.3.3.3. Requisitos de Manutenção:

- Não se aplica.

1.3.3.4. Requisitos de projeto e de implementação:

- Não se aplica.

1.3.3.5. Requisitos de implantação:

- Não se aplica.

1.3.3.6. Requisitos de experiência profissional

- Não se aplica.

1.3.3.7. Requisitos de formação da equipe

- Não se aplica.

1.3.3.8. Requisitos Temporais:

- Entrega dos itens em até 30 (trinta) dias corridos após o envio da Nota de Empenho.

1.3.3.9. Requisitos de Segurança da Informação

- Não se aplica.

1.3.3.10. Requisitos Legais

1.3.3.10.1 Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

1.3.3.10.2 Observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022.

1.3.3.10.3 Cumprimento das normas do CNJ e da Política de Segurança da Informação do Poder Judiciário.

1.3.3.11. Demais Requisitos Aplicáveis

1.3.3.11.1 A CONTRATADA deverá garantir o cumprimento dos prazos de entrega a fim de evitar penalidades por atrasos;

1.3.4. Aderência a padrões e modelos^[3]

1.3.4.1. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI

A presente demanda não requer aderência ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), uma vez que o objeto do Estudo Técnico Preliminar se refere à aquisição de componentes físicos de hardware (SSD, memória RAM) e insumos de impressão (toners), os quais não envolvem desenvolvimento, integração ou interoperabilidade de sistemas de informação, tampouco troca de dados entre órgãos ou sistemas governamentais.

Assim, o MNI não se aplica ao objeto desta contratação.

1.3.4.2. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Não se aplica.

1.3.4.3. Modelo de Requisitos MoReq-Jus

A demanda não se enquadra nos requisitos do Modelo MoReq-Jus, pois não contempla a aquisição, desenvolvimento ou manutenção de sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos, mas sim a compra de componentes de hardware e suprimentos, sem impacto direto nos processos de gestão documental ou arquivística institucional.

Dessa forma, conclui-se pela inaplicabilidade do MoReq-Jus ao objeto desta contratação.

1.4. Atendimento da demanda^[4]

1.4.1. Portal do Software Público Brasileiro

Não se aplica.

1.4.2. Soluções de TIC

Análise comparativa de soluções, que deve considerar, além do aspecto econômico, os aspectos qualitativos em termos de benefícios para o alcance dos objetivos da contratação, observando as necessidades similares em outros órgãos ou entidades da Administração Pública e as soluções adotadas.

1.4.2.1. Solução 1:

SSD NVMe / Memória DDR4 / Toner original

1.4.2.1.2 Aspectos econômicos: R\$ 685.694,10

1.4.2.1.3 Aspectos qualitativos:

A aquisição de componentes novos assegura melhor desempenho operacional, compatibilidade plena com os equipamentos existentes e maior vida útil, reduzindo a probabilidade de falhas prematuras. Além disso, a garantia de fábrica proporciona maior segurança jurídica e técnica, pois assegura suporte oficial do fabricante, reposição adequada em caso de defeitos e preservação da integridade dos equipamentos. Tal medida minimiza riscos operacionais, evita custos adicionais com manutenção corretiva e contribui para a estabilidade do ambiente tecnológico institucional.

A contratação visa garantir o atendimento integral e tempestivo das demandas de materiais de informática, assegurando suporte adequado às atividades finalísticas do órgão. A disponibilidade contínua de componentes e suprimentos permite a pronta substituição de itens defeituosos ou obsoletos, evitando interrupções nos serviços e assegurando que as unidades administrativas e judiciais mantenham seu pleno funcionamento.

Busca-se assegurar a continuidade da prestação dos serviços de TI com o uso racional dos recursos públicos, priorizando soluções que reduzam retrabalho, tempo de inatividade e necessidade de intervenções técnicas recorrentes. A escolha de materiais adequados e de qualidade comprovada contribui para a otimização dos processos internos, maior produtividade dos usuários e melhor aproveitamento da força de trabalho da equipe técnica.

A aquisição de materiais de informática fundamenta-se no princípio da economicidade, que não se limita à escolha do menor preço, mas à obtenção da melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos bens. Consideram-se, para tanto, aspectos como durabilidade, garantia, desempenho, manutenção e impacto operacional. Dessa forma, busca-se uma solução que seja financeiramente vantajosa, tecnicamente adequada e administrativamente sustentável, permitindo que os serviços sejam executados com qualidade, celeridade e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

1.4.2.2. Solução 2:

Recondicionado ou remanufaturado (quando aplicável)

1.4.2.3.1 Aspectos econômicos: R\$ 490.000,00

1.4.2.3.2 Aspectos qualitativos

A aquisição de componentes reconicionados ou remanufaturados, embora apresente **menor custo inicial**, não se mostra vantajosa sob a ótica técnica, econômica e administrativa, especialmente em ambientes institucionais que demandam alta disponibilidade e confiabilidade dos equipamentos.

Primeiramente, tais componentes normalmente **não possuem garantia integral de fábrica**, ou contam com garantia reduzida e limitada ao fornecedor intermediário. Isso pode implicar na **perda da garantia do equipamento principal**, caso o fabricante condicione sua validade ao uso exclusivo de peças originais e novas. Assim, eventual falha poderá gerar custos adicionais de manutenção corretiva integralmente suportados pela Administração.

Além disso, componentes reconicionados apresentam **maior probabilidade de falhas prematuras**, em razão do desgaste prévio e da impossibilidade de se aferir com precisão o histórico de uso. Em ambientes críticos, como estações de trabalho institucionais e servidores, a indisponibilidade de equipamentos pode ocasionar:

- Interrupção de atividades essenciais;
- Redução da produtividade dos usuários;
- Risco à integridade de dados;
- Custos indiretos decorrentes de suporte técnico emergencial.

Sob o ponto de vista econômico, o menor preço inicial pode ser superado pelos **custos do ciclo de vida do equipamento**, considerando substituições antecipadas, retrabalho da equipe de TI e eventual necessidade de nova aquisição.

Ademais, em contratações públicas, deve-se observar os princípios da **economicidade, eficiência e vantajosidade**, não se restringindo à análise do menor preço imediato, mas sim ao melhor custo-benefício global, com foco na durabilidade, confiabilidade e manutenção da garantia contratual.

Dessa forma, a **aquisição de componentes novos e originais mostra-se tecnicamente mais adequada e economicamente mais segura**, garantindo maior vida útil, preservação da garantia e redução de riscos operacionais.

1.4.3. Contratações Públicas Similares

· Aquisição de Toner — Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)

O INSS, órgão federal ligado à Previdência Social, realizou **Pregão Eletrônico nº 90019/2025** para **aquisição de cartuchos de toner originais ou compatíveis** para diversas impressoras (Lexmark e Samsung).

· Contrato Federal com SSD e Memória RAM — Polícia Federal (PF)

A **Polícia Federal**, órgão vinculado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, possui contrato para **fornecimento de memória RAM e discos SSD** destinados à manutenção de equipamentos de TI, com especificação de condições, quantidades e exigências técnicas.

· Contrato com SSD e Memória RAM — Delegacia da Polícia Federal

Um contrato da **Polícia Federal – DELEMIG** contempla **aquisição de SSD (Solid State Drive) e pentes de memória RAM** compatíveis com computadores de unidade da PF.

· Licitação de SSD e Memória RAM — INSS (Pregão Eletrônico nº 1/2023)

O INSS já realizou licitação que incluiu **compra de SSD e memória RAM para desktops e notebooks**, com abrangência em unidades de atendimento nacional.

1.4.4. Soluções similares em outros órgãos

- Esta aquisição é comum em todos os órgãos governamentais.

1.4.5. Modelos de Aquisição/Prestação do Serviço

- Por Registro de Preços ou compra direta.
- Aquisição por suprimento de fundos.

1.4.6. Capacidade e alternativas do mercado de TIC

No mercado nacional e internacional de suprimentos podem ser encontrados produtos de diversas marcas e diferentes qualidades do mesmo produto.

1.4.7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se aplica.

1.5. Análise dos Custos Totais da Demanda

Na análise comparativa de custos serão consideradas apenas as soluções técnica e funcionalmente viáveis, incluindo:

- Cálculo dos custos totais de propriedade (Total Cost Ownership - TCO) por meio da obtenção dos custos inerentes ao ciclo de vida dos bens e serviços de cada solução, a exemplo dos valores de aquisição dos ativos, insumos, garantia técnica estendida, manutenção, migração e treinamento;
- Memória de cálculo que referencie os preços e os custos utilizados na análise, com vistas a permitir a verificação da origem dos dados.

Tabela para o cálculo dos custos totais de propriedade (TCO) da Solução 1:

	Soluções Identificadas	Especificação do produto/serviço*	Catmat /Catser	Quantificação do Produto ou Serviço*	Órgão (s) que adotaram a solução	Vantagens e Benefícios*	Desvantagens e riscos	Custo(s) envolvido(s)
1	SSD	Dispositivo de Armazenamento SSD (Solid State Drive) de 256 GB	627122	375	TRF TRT	Aumento na velocidade do equipamento	Adquirir produtos de baixa qualidade	195,47
2	SSD	Dispositivo de Armazenamento SSD (Solid State Drive) de 256 GB exclusivo para ME/EPP	627122	125	TRF TRT	Aumento na velocidade do equipamento	Adquirir produtos de baixa qualidade	195,47
3	SSD	Dispositivo de Armazenamento SSD (Solid State Drive) de 512 GB	627122	375	TRF TRT	Aumento na velocidade do equipamento	Adquirir produtos de baixa qualidade	608,50
4	SSD	Dispositivo de Armazenamento SSD (Solid State Drive) de 512 GB exclusivo para ME/EPP	627122	125	TRF TRT	Aumento na velocidade do equipamento	Adquirir produtos de baixa qualidade	608,50

5	SSD	Dispositivo de Armazenamento SSD (Solid State Drive) de 1 TB	627122	30	TRF TRT	Aumento na velocidade do equipamento	Adquirir produtos de baixa qualidade	858,70
6	Memória	Memória RAM de 8 GB	631101	400	TRF TRT	Aumento na velocidade do equipamento	Adquirir produtos de baixa qualidade	156,70
7	Toner	Cartucho toner preto p/ HP M127	460257	60	TRF TRT	Continuidade no uso do equipamento	Adquirir produtos de baixa qualidade	90,63
8	Toner	Cartucho toner preto p/ HP M428FDW	469185	80	TRF TRT	Continuidade no uso do equipamento	Adquirir produtos de baixa qualidade	89,57
9	Toner	Cartucho toner preto p/ Samsung SL-M4080 FX	438107	50	TRF TRT	Continuidade no uso do equipamento	Adquirir produtos de baixa qualidade	241,07
10	Toner	Cartucho toner preto p/ Lexmark MS 823	459904	60	TRF TRT	Continuidade no uso do equipamento	Adquirir produtos de baixa qualidade	1.219,36
11	Toner	Cartucho toner preto p/ Lexmark MS 8 2 3 exclusivo para ME/EPP	459904	20	TRF TRT	Continuidade no uso do equipamento	Adquirir produtos de baixa qualidade	1.219,36
12	Toner	Cartucho toner preto p/ Lexmark MX 622	456288	60	TRF TRT	Continuidade no uso do equipamento	Adquirir produtos de baixa qualidade	689,88
13	Toner	Cartucho toner preto p/ HP MFP 4103	617403	80	TRF TRT	Continuidade no uso do equipamento	Adquirir produtos de baixa qualidade	395,87

1.6. Escolha e Justificativa da Solução

1.6.1. Descrição da Solução Escolhida^[5]

1.6.1.1. A presente contratação busca a aquisição de insumos (cartuchos de toners) memória e dispositivo de armazenamento para os equipamentos do parque de informática da SJES;

1.6.1.2. Deve-se também observar que as cláusulas que regem as garantias dos equipamentos de informática exigem que os insumos utilizados sejam originalmente desenvolvidos pelo fabricante ou empresa por eles credenciada. Assim, torna-se necessário que essa exigência seja feita no presente certame com vistas a se garantir o perfeito funcionamento do bem ou a possibilidade de se exigir o seu eventual reparo durante a vigência do período de garantia.

1.6.1.3. A análise comparativa demonstra que a Solução 1 apresenta melhor aderência aos requisitos técnicos e operacionais, com maior desempenho, durabilidade e menor risco operacional, embora possua custo unitário superior. A Solução 2, embora mais econômica, apresenta riscos elevados relacionados à vida útil e garantia, não sendo recomendada para uso contínuo em ambiente institucional.

1.6.1.4. Diante do exposto, recomenda-se a adoção da Solução 1, por apresentar o melhor custo-benefício no ciclo de vida dos equipamentos, menor risco de indisponibilidade e plena compatibilidade com o parque tecnológico existente, atendendo de forma integral à necessidade identificada.

1.6.1.3 Características do serviço e do material da solução

Fornecimento de dispositivos de armazenamento, memória RAM e toners para impressoras.

1.6.1.4 Custo/benefício da solução

Reaproveitamento de equipamentos parados ou não eficazes na sua performance.

1.6.1.5 Transferência de conhecimentos, tecnologias e técnicas

Não se aplica.

1.6.1.6 Necessidade de serviços complementares

Não se aplica.

1.6.1.7 Parcelas de fornecimento

Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos, a variação da demanda ao longo do exercício e a necessidade de reposição gradual dos componentes e insumos, a contratação deverá prever fornecimento parcelado, com entregas realizadas sob demanda da Administração, conforme a efetiva necessidade, observado o quantitativo máximo estimado. Tal forma de fornecimento contribui para a economicidade, evita a formação de estoques excessivos, reduz o risco de obsolescência tecnológica e permite melhor gestão dos recursos públicos.

1.6.1.8 Quantitativo de bens e serviços

A quantidade de cada item será definida conforme demanda mapeada pela área técnica, considerando todo o parque tecnológico.

1.6.1.9 Modelo e métrica de prestação/pagamento

O pagamento será realizado em parcela única, mediante entrega e conferência.

1.6.1.10 Código Catmat/Catser

Foi detalhado no item 1.5.

1.6.1.11 Prazo contratual

Não haverá contrato, considerando a prática que vem sendo adotada por esta Administração, cujos prazos de entrega se iniciam do envio da nota de empenho à contratada.

De toda sorte, cabe destacar que o prazo da garantia será o que se destaca no Termo de Referência.

1.6.1.12 Motivação e justificativa da escolha

1.6.1.12.1 A presente contratação busca a aquisição de insumos (cartuchos de toners) para os equipamentos do parque de informática da SJES e cabeamento para novas instalações de equipamentos ligados à rede;

1.6.1.12.2 Deve-se também observar que as cláusulas que regem as garantias dos equipamentos de informática exigem que os insumos utilizados sejam originalmente desenvolvidos pelo fabricante ou empresa por eles credenciada. Assim, torna-se necessário que essa exigência seja feita no presente certame com vistas a se garantir o perfeito funcionamento do bem ou a possibilidade de se exigir o seu eventual reparo durante a vigência do período de garantia.

1.6.2. Benefícios Esperados

1.6.2.1 Eficácia

- Garantir a atualização e funcionalidade dos equipamentos de informática.
- Garantir a atualização e modernização do ambiente tecnológico da SJES.

1.6.2.2 Eficiência

- Melhorar o rendimento dos equipamentos, aumentando a produtividade dos usuários.

1.6.2.3 Economicidade

- Possibilitar a durabilidade dos equipamentos por um tempo maior, gerando menos falhas de hardware.

1.6.2.4 Padronização

- Uniformização do parque de informática.

1.6.3. Resultados Esperados

- Atender satisfatoriamente todas as áreas da Justiça Federal.

1.6.4. Relação entre a Demanda Prevista e a quantidade de bens e/ou serviços Contratados

A Seção Judiciária do Espírito Santo conta, atualmente, com cerca de 350 microcomputadores com HDs mecânicos e lentos e mais de 300 impressoras de diversos modelos que necessitam de insumos constantes.

Nossa intenção é melhorar a velocidade de resposta desses micros e permitir que impressoras possam retornar a

atividade com seu suprimento.

Item	Descrição	Catmat/ Catser	Unidade	Quantidade Unitária
1	Dispositivo de Armazenamento SSD (Solid State Drive) de 256 GB	627122	Pç	375
2	Dispositivo de Armazenamento SSD (Solid State Drive) de 256 GB Exclusivo ME/EPP	627122	Pç	125
3	Dispositivo de Armazenamento SSD (Solid State Drive) de 512 GB	627122	Pç	375
4	Dispositivo de Armazenamento SSD (Solid State Drive) de 512 GB Exclusivo ME/EPP	627122	Pç	125
5	Dispositivo de Armazenamento SSD (Solid State Drive) de 1 TB	627122	Pç	30
6	Memória RAM de 8 GB	631101	Pç	400
7	Cartucho toner preto p/ HP M127	460257	Pç	60
8	Cartucho toner preto p/ HP M428FDW	469185	Pç	80
9	Cartucho toner preto p/ Samsung SL-M4080 FX	438107	Pç	50
10	Cartucho toner preto p/ Lexmark MS 823	459904	Pç	60
11	Cartucho toner preto p/ Lexmark MS 823 Exclusivo ME/EPP	459904	Pç	20
12	Cartucho toner preto p/ Lexmark MX 622	456288	Pç	60
13	Cartucho toner preto p/ HP MFP 4103	617403	Pç	80

Tabela 1 – Relação entre Demanda Prevista e a Quantidade de bens/serviços

1.6.5. Estimativa do Custo Total da Solução Escolhida [6]

Item	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Dispositivo de Armazenamento SSD 256 GB	375	195,47	73.301,25
2	Dispositivo de Armazenamento SSD 256 GB Exclusivo ME/EPP	125	195,47	24.433,75
3	Dispositivo de Armazenamento SSD 512 GB	375	608,50	228.187,50
4	Dispositivo de Armazenamento SSD 512 GB Exclusivo ME/EPP	125	608,50	76.062,50
5	Dispositivo de Armazenamento SSD 1 TB	30	858,70	25.761,00
6	Memória RAM de 8 GB	400	156,70	62.680,00
7	Cartucho toner preto p/ HP M127	60	90,63	5.437,80
8	Cartucho toner preto p/ HP M428FDW	80	89,57	7.165,60
9	Cartucho toner preto p/ Samsung SL-M4080 FX	50	241,07	12.053,50
10	Cartucho toner preto p/ Lexmark MS 823	60	1.219,36	73.161,60
11	Cartucho toner preto p/ Lexmark MS 823 Exclusivo ME/EPP	20	1.219,36	24.387,20
12	Cartucho toner preto p/ Lexmark MX 622	60	689,88	41.392,80
13	Cartucho toner preto p/ HP MFP 4103	80	395,87	31.669,60
			Total	685.694,10

1.7. Declaração de viabilidade da contratação

Justifica-se a alternativa escolhida em termos de economicidade dos recursos da Administração, haja vista a adequação dos quantitativos pretendidos às necessidades imediatas do órgão, além do atendimento às demandas de negócio formuladas e aos benefícios pretendidos para o ambiente corporativo do órgão, pelo qual recomendamos e declaramos viável a aquisição proposta.

2. Capítulo 2: Sustentação do Contrato

2.1. Adequação do Ambiente

Não há necessidade de adequação.

2.2. Recursos Materiais e Humanos

Não há necessidade de recursos materiais adicionais.

2.3. Continuidade do Fornecimento

Não se aplica.

2.4. Transição Contratual e encerramento do contrato

Não se aplica.

2.5. Estratégia de Independência Tecnológica

Não se aplica.

3. Capítulo 3: Estratégia para a Contratação

3.1. Natureza do Objeto

3.1.1 A contratação da solução pretendida se dá por meio de aquisição de itens com pagamento único previsto na entrega do objeto, não sendo prevista sua contratação como serviço continuado.

3.1.2 Os itens desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021, considerando que são adquiridos de forma habitual/rotineira pela Administração Pública, apresentam características que encontram no mercado padrões usuais de especificação, sendo oferecidos por diversos fornecedores de TIC e, também, admitem a possibilidade de julgamento objetivo pelo menor preço.

3.1.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

3.2. Parcelamento do Objeto e Adjudicação

3.2.1 No contexto desta contratação e de acordo com os requisitos levantados, verifica-se que o objeto poderá ser dividido em lotes, pois a divisão não acarretará prejuízos para a distribuição e instalação do objetivo final almejado.

3.3. Modalidade e Tipo de Licitação

3.3.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade **Pregão**, na sua forma eletrônica, por se tratar de bens e serviços comuns, nos termos do art. 28 c/c 29 da Lei 14.133/2021.

3.3.2 O critério de julgamento da licitação é o **menor preço** para a seleção da proposta mais vantajosa, utilizado para compras e serviços de modo geral e para contratação de bens e serviços de informática, nos termos do inciso XLI do art.6º da Lei 14.133/2021.

3.3.3 A aquisição será feita pelo sistema de **registro de preço**, nos termos do inciso XLV do art.6º c/c com o art.82 da Lei 14.133/2021. A escolha se justifica pela impossibilidade de se definir previamente a quantidade de licenças necessárias para atender as demandas futuras da JFES, em especial, pelo acréscimo de servidores de rede necessários a novos serviços de TIC. Assim, o quantitativo para aquisição inicial corresponderá à necessidade imediata da Contratante para manter as condições atuais de operação da solução existente, com a possibilidade de aquisição adicional durante a validade da Ata de Registro de Preços para extensão da validade dos serviços adquiridos.

3.3.4 O detalhamento do tema será feito no Termo de Referência e no Edital.

3.4. Vigência do contrato

- Não haverá contrato para essa aquisição.

3.5. Equipe de Apoio à Contratação

- A definição da equipe será realizada pelo setor responsável pela licitação.

3.6. Equipe de Gestão do Contrato

- Gestor do Contrato: Magno Bortolini Cardoso, Matrícula: ES10233
- Fiscal Técnico: Magno Bortolini Cardoso, Matrícula: ES10233
- Fiscal Demandante: Magno Bortolini Cardoso, Matrícula: ES10233
- Fiscal Administrativo: Lourenia Moreira Rocha, Matrícula: ES10525

4. Análise de Riscos

Em atenção ao artigo 18, inciso X, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como ao artigo 10 da Resolução CNJ nº 468/2022, o Mapa de Gerenciamento de Riscos será juntado ao processo de contratação após a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares.

5. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação considerou os possíveis impactos ambientais decorrentes do fornecimento, uso e descarte dos bens a serem adquiridos, incluindo, quando aplicável, a geração de resíduos consumíveis, resíduos eletroeletrônicos e o consumo de insumos.

5.1 A CONTRATADA deverá adotar práticas que visem à minimização dos impactos ambientais, observando, no que couber, a legislação ambiental vigente, em especial a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), bem como as diretrizes de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas;

5.2 Constituem obrigações da CONTRATADA, sem prejuízo de outras previstas neste instrumento:

I – fornecer produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, com a utilização de materiais recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental, sempre que tecnicamente viável;

II – comprovar, quando solicitado, que os produtos ou processos de fabricação atendem a boas práticas de gestão ambiental, por meio de certificações reconhecidas, tais como ISO 14001 ou selo EPEAT, RoHS, REACH, ou outras equivalentes, ou ainda por quaisquer outros meios de prova que demonstrem desempenho ambiental compatível, sendo

vedado o fornecimento de produtos que não atendam a normas de restrição de substâncias perigosas;

III – assegurar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, inclusive por meio da implementação de sistemas de logística reversa, quando aplicável, responsabilizando-se pelo recolhimento e encaminhamento para reciclagem ou descarte adequado;

IV – adotar, sempre que possível, embalagens com menor impacto ambiental, preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis;

V – prestar orientações à Administração quanto às boas práticas de uso, armazenamento e descarte dos insumos fornecidos.

VI - assegurar, quando aplicável, a adoção de procedimentos adequados para eliminação segura de dados em dispositivos de armazenamento, em conformidade com as normas de segurança da informação.

5.3 A CONTRATADA deverá apresentar, sempre que solicitado pela Administração, documentação comprobatória das medidas adotadas, incluindo registros de coleta, transporte e destinação final dos resíduos, bem como a regularidade ambiental dos agentes envolvidos.

5.4 O descumprimento das obrigações previstas nesta cláusula poderá ensejar a aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da legislação vigente e do instrumento convocatório.

5.5 As exigências previstas neste item não têm caráter restritivo à competitividade, admitindo-se a comprovação por meios equivalentes que evidenciem o atendimento aos requisitos de desempenho ambiental estabelecidos.

6. Aprovação e Assinatura

Equipe de Planejamento da Contratação, instituída pelo documento **1585466**, aprovam o Estudo Técnico Preliminar e atestam sua conformidade às disposições da Resolução CNJ nº 468/2022.

Seguem as assinaturas dos integrantes técnico e demandante, bem como a aprovação da autoridade máxima da área de TIC, em atenção ao modelo previsto no Guia de Contratações de TIC do Poder Judiciário do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE DEMANDANTE
Magno Bortolini Cardoso Matrícula: ES10233	Magno Bortolini Cardoso Matrícula: ES10233

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC (OU AUTORIDADE SUPERIOR, SE APLICÁVEL – § 3º do art. 11)
Fabício Vasconcelos Costa Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação Matrícula: 10365

[1] Lei nº 14.133/2021 - Art. 18, §1º, inciso I

[2] Art. 18, §1º incisos I a III e XII da Lei n. 14.133/2021 combinado com art. 11, inciso I, da IN (SGD) n. 94/2022

[3] Art. 11, inciso II, alínea “d” da IN (SGD) n. 94/2022

[4] Art. 18, §1º incisos V, VI e XI da Lei nº 14.133/2021 combinado com art. 11, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c”, da IN (SGD) nº 94/2022

[5] Art. 14 e 15 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022.

[6] Poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, §1, inciso VI)



Documento assinado eletronicamente por **MAGNO BORTOLINI CARDOSO, Supervisor**, em 14/05/2026, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABRICIO VASCONCELOS COSTA, Diretor de Divisão**, em 14/05/2026, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LOURENIA MOREIRA ROCHA, Supervisora**, em 14/05/2026, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1772029** e o código CRC **AFC32C39**.